

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>Designação:</b> <b>CULTURA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ATIVIDADE DE BOMBEIRO</b>		<b>Código:</b> <b>UFCD 9895</b>			
<b>Tipo de formação:</b> Ingresso.					
<b>Área de formação:</b> Bombeiros.					
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais de base sobre a organização jurídica e administrativa na atividade de bombeiro profissional.					
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Saber:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer os conceitos básicos do Direito e estatutos profissionais;</li> <li>• Reconhecer a importância da promoção da autogestão da saúde e da condição física para o desenvolvimento profissional.</li> </ul> </li> <li><b>2. Saber fazer:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar relatórios e outra documentação relativa ao serviço;</li> <li>• Identificar técnicas de sensibilização para a prevenção dos riscos de incêndio e acidente.</li> </ul> </li> <li><b>3. Saber ser ou estar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar a lei, o estatuto e os regulamentos;</li> <li>• Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.</li> </ul> </li> </ol>					
<b>Destinatários:</b> De acordo com o referencial de formação de Bombeiro/a, destina-se a estagiários da carreira de bombeiro profissional.					
<b>Modalidade:</b> Modular certificada.			<b>Organização:</b> Presencial.		
<b>Conteúdos programáticos:</b> Noções de direito; Administração Pública e Poder Local; Estatuto disciplinar; Estatuto dos bombeiros profissionais; Elaboração de relatórios e outra documentação; Gestão das condições de saúde; Desenvolvimento profissional; Cerimónias protocolares; Participação em iniciativas de apoio à comunidade; Inspeções de segurança contra incêndios; Ordem unida e preparação física.					
<b>Carga horária:</b> 25 horas.					
<b>Horários/cronograma:</b>					
Sessões	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9895-S1	Noções de direito	2	-	-	-
9895-S2	Administração Pública e Poder Local	3	-	-	-
9895-S3	Estatuto disciplinar	3	-	-	-
9895-S4	Estatuto dos bombeiros profissionais	3	-	-	-
9895-S5	Elaboração de relatórios e outra documentação	1	4	-	-
9895-S6	Gestão das condições de saúde	0,5	-	-	-

9895-S7	Desenvolvimento profissional	1	-	-	-
9895-S8	Cerimónias protocolares	1	-	-	-
9895-S9	Participação em iniciativas de apoio à comunidade	0,5	-	-	-
9895-S11	Inspeções de segurança contra incêndios	1	-	-	-
9895-S10	Ordem unida e preparação física	-	4	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		17	8	-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

**Metodologias de formação:** Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

**Critérios e metodologias de avaliação:**

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída pela prova de **avaliação teórica**.

A prova de avaliação teórica contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valores a cada questão.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica.

A classificação final é apresentada às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

**Local de realização:** Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

**Recursos técnico-pedagógicos:**

A disponibilizar pela ENB ou pelo corpo de bombeiros:

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital.

**Espaços e equipamentos:**

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. O espaço deve garantir uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5 metros. As mesas ou cadeiras devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física do espaço onde a formação se vai realizar. Devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique que os formandos fiquem virados de frente uns para os outros.

**Número de formandos:** No máximo dezasseis (16).

**Pré-requisitos:**

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

**Critérios de seleção:** Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

**Critérios de exclusão:**

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

**Certificação:** Concluída UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

**Observações:**

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

**Bibliografia:**

- ALMEIDA, João; PARRULAS, Jorge e VELEZ, Simão – **Educação Física e Desportos**. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. 1.ª ed. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2015. ISBN 978-972-8792-33-6. Vol. XVIII.
- **Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências para os Corpos de Bombeiros**. Lisboa: Serviço Nacional de Bombeiros, 1994.
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.